

## **PORTARIA Nº 048/2010**

***"Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal"***

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Vilnei Luiz Cera**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2004/2009, a contar de 17 de fevereiro de 2010.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e três dias do mês fevereiro 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 23-02-2010

**Marcos Antonio Cera**  
Secretário Municipal da Administração